



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

317

LEI Nº 5.565

De 29 de novembro de 2000

Projeto de Lei nº 243/00

Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de novembro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-2 a Rua dos Jasmins entre a Rua Carvalho Filho e a Avenida Circular Doutor Gastão Vidigal, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DE ALMEIDA ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

(PC)

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 01.dezembro.2000.